

Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 83 | 2019 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 27 | MAIO | 2019



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | www.cajazeiras.pb.gov.br

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00011/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00011/2019, que objetiva: Execução de serviços educacionais, na forma dos cursos de formação profissional de: construção de websites, corte de cabelo - tendências atuais, corte masculino, barbeiro, alongamento de unhas, design avançado de sobancelhas, conforme agenda a ser estabelecida após o contrato; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - R\$ 29.620,00.

Cajazeiras - PB, 21 de Maio de 2019
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução de serviços educacionais, na forma dos cursos de formação profissional de: construção de websites, corte de cabelo - tendências atuais, corte masculino, barbeiro, alongamento de unhas, design avançado de sobancelhas, conforme agenda a ser estabelecida após o contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00011/2019. DOTAÇÃO: 04 122 2002 2015 Manutenção do Programa Empreender 1001 Recursos Ordinários 3390.00 Aplicações Diretas 000280 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4550.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos. VIGÊNCIA: até 20/12/2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00115/2019 - 21.05.19 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - R\$ 29.620,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR EXCLUSIVO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2019. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00066/2019 - Maria Iriana Coura Urtiga Pordeus - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 20.982,25. ASSINATURA: 27.05.19

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00011/2019. OBJETO: Execução de serviços educacionais, na forma dos cursos de formação profissional de: construção de websites, corte de cabelo - tendências atuais, corte masculino, barbeiro, alongamento de unhas, design avançado de sobancelhas, conforme agenda a ser estabelecida após o contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Sec. Administracao. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 21/05/2019.



IPAM ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS-PB

PORTARIA Nº. 024/2019.


O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 1900/2010, de 18 de maio de 2010, art. 75, inciso IV.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** à **BELINA MARIA SANTOS VIEIRA**, (esposa), pelo falecimento do ex-servidor aposentado o Sr. **MARCOS ANTONIO VIEIRA**, Inativo da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, com a matrícula 137258, com fundamento no art. 40, § 7º, Inciso I, da CF/1988 com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21 de Maio de 2019.

Cajazeiras, 27 de Maio de 2019.


ARMANDO VIANA LEITE
Diretor Presidente - IPAM



IPAM ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL
CAJAZEIRAS-PB

PORTARIA Nº. 023/2019.

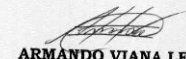
O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 1900/2010, de 18 de maio de 2010, art. 75, inciso IV.

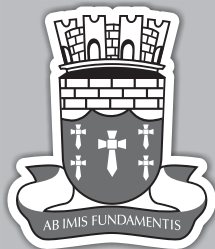
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** à **HERCULANO ARÃO DA SILVA**, (esposo), pelo falecimento da ex-servidora aposentada a Sra. **FRANCISCA DAS CHAGAS MOREIRA DA SILVA**, Inativa da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, com a matrícula 000450, com fundamento no art. 40, § 7º, Inciso I, da CF/1988 com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de Maio de 2019.

Cajazeiras, 24 de Maio de 2019.

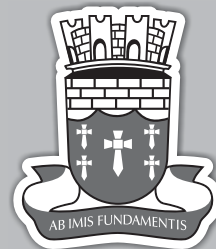

ARMANDO VIANA LEITE
Diretor Presidente - IPAM



Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977



Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977



03

Município de Cajazeiras
**PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL**


Diário Oficial

NOVA ERA

Fundado Pela Lei Nº 617 de 30 de Janeiro de 1977 - DIÁRIO OFICIAL Nº 82 | 2019 - CAJAZEIRAS - PB, 27 | MAIO | 2019



Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

